



DESPACHO

N.º de Registo 119 Data 02/08/2024 Processo 2024/450.30.003/118

Assunto: Comissão de Vistoria

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sua atual redação, regulamenta o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), que prevê no n.º 2 do artigo 65.º “Realização da vistoria”, em que “A vistoria é efetuada por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.”;

Assim **DETERMINO** designar os seguintes técnicos para integrar a referida Comissão:

Membros efetivos:

- **Helena Paula Barreto Arguelles**, Arquiteta;
- **João Filipe Elvas Durão**, Engenheiro Civil;
- **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**, Fiscal Municipal.

Membros suplentes:

- **Francisco Diogo Contente Parelho**, Engenheiro Civil, que substitui, nas suas faltas e impedimentos, o segundo membro efetivo da comissão;
- **Sónia Cristina Varela Tita Ribeiro**, Técnica Superior, que substituirá, nas suas faltas e impedimentos, o terceiro membro efetivo da comissão.

Mais **DETERMINO** que o presente despacho seja, nos termos do nº3 do artigo 35º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submetido a ratificação do Executivo Municipal na sua próxima reunião ordinária.

Paços do Município, 2 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.